

ATA Nº 07/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, o Sr. Alan Evaristo Mengarda, a Sra. Chantelli Thayna Ritter Izeppi, a Sra. Graciela Ines Uber Gomes, a Sra. Giani Zaira Seidel, o Sr. Romero Espindola e a Diretora do TIMBÓPREV, Sra. Carmelinde Brandt. O Presidente do Conselho, o Sr. Romero, deu abertura da reunião cumprimentando a todos, iniciando a pauta da reunião ordinária do mês de julho: **1) Receitas e Despesas de junho de 2024:** O Sr. Romero iniciou apresentando o Demonstrativo do TIMBÓPREV: **a) receitas próprias:** informou que as receitas próprias são compostas pelas contribuições de servidores ativos, aposentados, pensionistas, a alíquota patronal normal, as transferências de valores dos inativos e pensionistas antigos e valores da compensação previdenciária, totalizando o valor de R\$ 1.758.889,49 e o acumulado no ano de R\$10.126.208,89. **b) Despesas pagas:** que as despesas compreendem a manutenção do Instituto, pagamento de quarenta e oito (48) pensionistas, pagamento de trezentos e noventa e três (393) inativos, pagamento de trinta e sete (37) inativos antigos e dezesseis (16) pensionistas antigos, pagamento de compensação previdenciária, totalizando o valor de R\$ 3.334.732,78 de despesas pagas no mês de junho, resultando em déficit financeiro no valor de -R\$ 1.575.843,29, e no acumulado 2024 um déficit de -R\$ 4.413.823,48. Informou ainda que o déficit financeiro se dá em razão do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas e que as contribuições previdenciárias sobre esses valores só será retida e repassada no mês de dezembro. **c) alíquota suplementar:** a arrecadação da alíquota suplementar de 26% foi de R\$ 973.103,57, resultando, após a alíquota suplementar, em déficit financeiro de -R\$ 602.739,72 no mês de junho e superávit de R\$1.047.748,85 no acumulado de 2024. **d) Rendimentos de aplicações financeiras:** entre rendimentos positivos de renda fixa e renda variável tivemos um total positivo de R\$1.072.818,27 das aplicações financeiras e um total de R\$ 5.820.594,55 no acumulado de 2024. Considerando as receitas próprias, as despesas, a alíquota suplementar e a rentabilidade, tivemos um superávit financeiro de R\$ 470.078,55 no mês de junho e no acumulado do ano superávit financeiro de R\$ 6.868.343,40, fechando com Patrimônio de R\$ 148.460.476,83 no mês de junho. A Sra. Carmelinde esclareceu que o pagamento da compensação previdenciária - COMPREV voltou ao valor mensal, devido a publicação, em junho, da Portaria do INSS suspendendo, temporariamente qualquer tarefa relativa à compensação previdenciária até a adequação dos procedimentos e reorganização da operacionalização das análises pelo INSS. **2) Resumo da Carteira de Investimentos TIMBÓPREV:** O Sr. Romero leu o relatório mensal Resumo da Carteira de Investimentos, e pontuou a distribuição dos recursos que são: 56,99% em Títulos públicos; 29,96% em Fundos de renda fixa; 4,83% em Ativos de Renda Fixa; 5,94% em Fundos de Renda Variável; 0,50% em Fundos em participações; 1,77% em Contas Correntes. Posto isso, o histórico de rentabilidade do TIMBÓPREV, neste mês de junho foi de 0,73%, ultrapassando a meta atuarial mensal de 0,61% ao mês. E ainda informou que neste mês foram comprados títulos públicos com uma taxa em torno de IPCA+ 6,48% e a medida que vão aparecendo as taxas boas o instituto, conforme tem espaço no ALM, vai comprar títulos públicos. Aberta a palavra, a conselheira Chantelli perguntou sobre a meta atuarial, e o presidente explicou que a meta é estabelecida na Política de Investimentos todo ano, para esse ano é IPCA + 4,84 A.A aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração, de acordo com as regras estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social. **3) Assuntos Gerais:** **a) Experiência Profissional:** O Sr. Romero passou a palavra para a Sra. Carmelinde que informou que foi enviada ao Ministério da Previdência Social a documentação de comprovação dos requisitos dos conselheiros, membros do comitê, gestor de recursos e dirigente e que o prazo termina no dia 31 de julho. Para os membros dos Conselhos e Comitê tem que comprovar os antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual junto com a Declaração de inelegibilidade da LC 64/90, formação superior e a certificação profissional. O dirigente e o Gestor de Recursos tem que comprovar os mesmos requisitos dos conselheiros e ainda a Experiência Profissional para quem assumiu depois de julho/2022, como é o caso da gestora de recursos do Instituto. A Lei Federal, Portaria 1467/2022 e Manual do Pro-gestão trazem as áreas e os parâmetros para comprovar a experiência profissional do dirigente e gestor de recursos e como a mensagem do sistema CADPREV orienta que deveria estar em lei local ou ser estabelecida pelo Conselho Deliberativo, e seria importante a aprovação do Conselho desses requisitos e deixar consignado e ata. Em seguida o Conselho de Administração, seguindo os parâmetros da Portaria 1467 e o Manual do pro gestão, aprovou, por unanimidade, as seguintes áreas e parâmetros: **Experiência profissional do Dirigente e do Gestor de Recursos:** “*comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, a atuação/atividades no cargo/função de dirigente de RPPS, a participação como conselheiros e membros do Comitê de Investimentos do RPPS, atuação na função de Gestor de Recursos/Investimentos do RPPS, mediante apresentação de currículo, ato de designação para o exercício do cargo/função, Carteira de Trabalho, e etc.*” **b) Repasse da diferença da reposição salarial:** A Sra. Carmelinde informou que em conversa com a Contadora do Município, os valores serão repassados ao

Instituto na próxima semana. **c) Curso ASSIMPASC:** A Sra. Carmelinde informou que a conselheira Giani realizou o curso de preparação para certificação na última semana. **d) Aprovação da LDO:** A Sra. Carmelinde informou que, em conversa com o Presidente do Conselho, ficou estabelecido que será agendada reunião extraordinária, no início de agosto, para deliberação e aprovação da LDO. Aberta a palavra e ninguém se manifestou. Posto isso, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada pelos presentes. Timbó, 18/07/2024.

Romero Espíndola e Silva

Alan Evaristo Mengarda

Chantelli T. Ritter Izeppi

Graciela I. Uber Gomes

Giani Zaira Seidel

Carmelinde Brandt